



ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/11/21

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/11/21
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 598 / 2021

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e à Secretária de Educação, **PROpondo A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA O REALINHAMENTO DO PCCS DA EDUCAÇÃO, ALÉM DA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS PELA INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o realinhamento da tabela do PCCS da Educação formulada pelo Governo do Estado;

Considerando as perdas salariais decorrentes da inflação dos últimos anos;

Considerando o relevante papel que a Educação desempenha em nossa comunidade;

Considerando que a valorização do servidor tem sido um dos pilares da gestão atual;

Considerando que a vedação trazida pela Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 19 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador